INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CRIAR O PROGRAMA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DE BOA VISTA/RR, COM A FINALIDADE DE PROMOVER APOIO PSICOSSOCIAL, EDUCACIONAL E DE SAÚDE AOS ALUNOS, PAIS E À COMUNIDADE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca avaliar a possibilidade de implantação de um programa inovador e necessário para a rede pública municipal de ensino, que contemple o atendimento multidisciplinar aos estudantes e suas famílias. A presença de equipes com profissionais de diferentes áreas, como psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, pedagogos, médicos e outros especialistas, possibilitará a identificação precoce de dificuldades, o acompanhamento adequado e a efetiva inclusão dos alunos.

Essa iniciativa também contribuirá para fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade, promover saúde e bem-estar, além de oferecer suporte a estudantes neurodivergentes, com ênfase nos que apresentam Transtorno do Espectro Autista (TEA). O estudo de viabilidade técnica é fundamental para analisar os custos, a estrutura necessária, a disponibilidade de recursos humanos e a melhor forma de implementação do programa, garantindo eficiência e sustentabilidade na sua execução.

Dessa forma, a indicação visa assegurar que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, avalie com responsabilidade e planejamento a criação do Programa de Equipe Multidisciplinar, de modo a oferecer uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade para os alunos da rede pública de Boa Vista.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.27 11:15:30 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR